

Sindeletro revisa proposta de acordo apresentada pela Energimp para pagamento de passivo trabalhista da WPE/Impsa

O Sindicato dos Eletricitários do Ceará (Sindeletro) revisou a proposta de acordo apresentada pela empresa Energimp para o pagamento das dívidas trabalhistas pendentes relativas a 2014 e 2015 dos trabalhadores oriundos da empresa WPE/Impsa. O acordo contemplará 65 trabalhadores demitidos pela empresa WPE/Impsa e que foram incorporados pela Energimp a seu quadro de pessoal.

Nas etapas de negociação entre o Sindeletro e a Energimp, ficou acordado que o número total de trabalhadores e trabalhadores beneficiados será dividido em seis grupos cujos pagamentos serão realizados ao longo de seis meses. O Sindeletro acrescentou no acordo enviado pela Energimp que os valores devidos aos empregados serão reajustados de acordo com a inflação, conforme a data de pagamento. Após o fechamento do acordo, será divulgada a lista com os nomes de cada grupo.

O Sindeletro também acrescentou na proposta da Energimp que o acordo referido não altera a ação que o sindicato mantém na Justiça do Trabalho cobrando o pagamento do passivo trabalhista dos empregados demitidos pela empresa WPE/Impsa. Dessa ação, que beneficia mais de 200 trabalhadores que deixaram de receber salários, FGTS, tíquete alimentação e outros benefícios, serão excluídos os 65 que farão o primeiro acordo.

Acordo Coletivo de Trabalho

A empresa Energimp propôs aos seus trabalhadores e trabalhadoras reajuste de acordo com a inflação, com base no Índice Nacional de Preço ao Consumidor (INPC), na proposta do Acordo Coletivo de Trabalho 2017-2018. A empresa quer manter os demais itens do ACT em vigor. Em resposta a uma proposta feita pelo Sindeletro, a empresa aceitou discutir a Escola Ininterrupta de Trabalho. Mas até o presente momento, nenhuma comunicação neste sentido foi formalizada. O Sindeletro aguarda o retorno da empresa sobre a questão.